

RESOLUÇÃO “N” Nº 1.217/2007, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

ASSUNTO: CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA A REVISÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DOS LEILÕES DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GRUPO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GERES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação tomada em sua 303ª reunião ordinária, realizada aos 31 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO:

1. as alterações ocorridas na composição do Colegiado do GERES, comprometendo o desempenho das tarefas atribuídas ao Grupo de Trabalho constituído pela Resolução “N” nº 1.165, de 28.10.2005;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a revisão do Sistema Operacional dos Leilões do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo – FUNRES, a ser integrado por representantes da Secretaria Executiva do GERES e do BANDES.

§1º Os trabalhos deverão estar concluídos no prazo de 3 (três) meses, contados da data da reunião de instalação do Grupo de Trabalho, podendo ser prorrogado mediante solicitação justificada ao Colegiado do GERES.

Art. 2º Fica revogada a Resolução “N” nº 1.165/2005, de 28.10.2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vitória, 31 de agosto de 2007.

FREDERICO GUILHERME LIVINO DE CARVALHO
Coordenador do GERES